



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Bom Retiro – SC

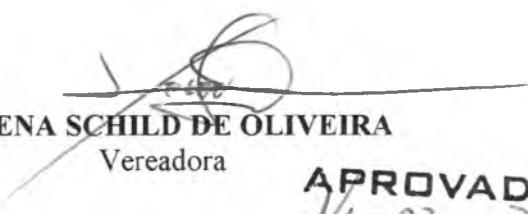
**REQUERIMENTO N° 006/22**

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente Requerer, ouvido o Digníssimo Plenário, seja solicitado o seguinte ao Poder Executivo:

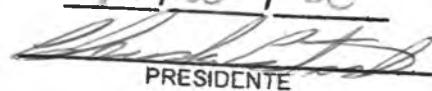
1. De quem é a responsabilidade de quitação de água e luz pela utilização do espaço para reciclagem de lixo e compostagem, do imóvel com localização às margens da BR 282, KM 130;
2. Qual o prazo para a empresa iniciar as atividades de reciclagem de lixo e compostagem após a assinatura da cessão de uso do referido espaço;
3. Qual o prazo concedido pelo Município para cessão de uso do espaço para reciclagem de lixo e compostagem, com localização às margens da BR 282, km 130;
4. Quem será responsável pela coleta de matérias para reciclagem e compostagem e quais os Bairros e localidades do Município serão atendidos por esse serviço;
5. Quais serão as responsabilidade da empresa RV Prestadora de Serviço e Coleta Ltda quanto as normas sanitárias e ambientais relacionadas ao serviço de reciclagem do lixo e compostagem, assim como sobre a manutenção do imóvel cedido pelo Município;
6. Cópia do contrato de cessão de uso do imóvel de propriedade do Município localizado na BR 282, KM 130.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2022.

  
HELENA SCHILD DE OLIVEIRA  
Vereadora

**APROVADO**

  
PRESIDENTE